



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.504, DE 22 DE AGOSTO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS.

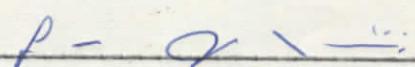
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

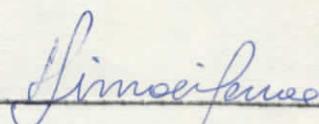
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 22 de agosto de 1988.

  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa

Secretária